



PORTARIAS

PORTARIA 565/15

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 01 de dezembro de 2015, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Luis Cláudio Galassi:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05
Igor Guerra Rocha**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 25 de novembro de 2015.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente**

PORTARIA 566/15

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 01 de dezembro de 2015, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do vereador Luis Cláudio Galassi:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08
Renata Silva Alves**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 25 de novembro de 2015.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente**

PORTARIA 567/15

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 02 de dezembro de 2015, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Norberto Nunes:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01
Juliano Pereira de Melo.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 26 de novembro de 2015.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente**

**PARTICIPE DAS NOSSAS
LICITAÇÕES**

CONSULTE OS EDITAIS

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU FAÇA CONTATO

(34) 3239-1137 / 3239-1196

PORTARIA 568/15

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 02 de dezembro de 2015, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete da vereadora Michele Guimarães Bretas:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05
Andreia Gonçalves da Silva.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 26 de novembro de 2015.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente**

PORTARIA 569/15

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE ESTABELECIDADA NA LEI COMPLEMENTAR Nº 516, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder prorrogação da licença-maternidade por 60 (sessenta) dias, com início no dia 15/03/2016 e término no dia 13/05/2016, à servidora lotada no gabinete do vereador David Thomaz Neto, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar - ASP 08.

Mariana Silva Jorge.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 26 de novembro de 2015.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente**

LEGISLAÇÃO (CONTINUA)

LEI Nº 12.231, DE 05 DE AGOSTO DE 2015. PROMULGAÇÃO DE VETO PARCIAL REJEITADO

ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA PARA O EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, com fundamento na Lei Orgânica Municipal em seu § 7º, art. 27, PROMULGA as inserções no Quadro de Metas e Prioridades (Anexo III) e Metas Fiscais - Demonstrativo VIII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, (Anexo I), que integram a presente Lei, entram em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 26 de Novembro de 2015.

**ALEXANDRE NOGUEIRA
Presidente**

Autor do projeto: Prefeito Municipal

www.camarauberlandia.mg.gov.br

Município de Uberlândia - MG
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
 2016

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2016	2017	2018	
IP TU	ISENÇÃO	Implantação de Indústrias/empresas e/ou manutenção e/ou ampliação das existentes/inúveis locados a templos religiosos	1.114	1.229	1.418	REVISÃO DOS TRIBUTOS
ISS	ISENÇÃO	Implantação de indústrias/empresas prestadoras de serviços e/ou manutenção e/ou ampliação das existentes	1.300	1.435	1.654	REVISÃO DOS TRIBUTOS
TAXAS	ISENÇÃO	implantação e ou ampliação de empresas/prestadoras de serviços/indústrias	596	658	758	REVISÃO DOS TRIBUTOS
		TOTAL	3.010	3.322	3.830	

Nota(s):

Os valores previstos na Renúncia de Receitas referente aos exercícios de 2016 e seguintes serão desconsiderados da previsão de Receita do IPTU, ISS e ITBI para o mesmo período.

Alexandre Rogueira da Costa

Município de Uberlândia - MG
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
 ANEXO III - Metas e Prioridades para o ano de 2016

Programa: 1004 - Vigilância e Proteção à Saúde
 Metas: Redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção, prevenção e proteção da saúde
 Órgão Responsável Principal: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Indicador/Unidade de Medida	Índice Recente
Atendimento de denúncias relacionadas à Vigilância Sanitária/Percentual	100,00
Avaliação dos projetos arquitetônicos protocolados/Percentual	90,00
Numero de notificações compulsórias em Saúde do Trabalhador/Unidade	1122,00
Proporção de casos de doença de notificação compulsória encerrados oportunamente/Percentual	99,90
Proporção de óbitos infantis e fetais investigados/Percentual	97,70
Proporção de óbitos maternos investigados/Percentual	100,00
Taxa de incidência de AIDS em menores de 5 anos/Percentual	4,97

Valores expressos em R\$ milhares meios em 2015

Ações	Prioridades	Órgão Executor	Produto Unid./Medida	Meta Fisica	Valores de 2016		Total
					Despesas Correntes	Despesas Capital	
1455 - Construção, Implantação e Manutenção do Hospital Veterinário	Construção, Implantação e Manutenção do Hospital Veterinário	SAÚDE	Bem imóvel/Unidade	1	0	200	200
1469 - Fortalecer as Ações de Vigilância em Saúde - TC 820/3754/13/SESS	Fortalecer as Ações de Vigilância em Saúde	SAÚDE	Projeto/Unid	1	400	10	410
1488 - Programa Estruturador, Cultivar, Nutrir e Educar - TC 820/4284/SESS	Programa Estruturador, Cultivar, Nutrir e Educar	SAÚDE	Projeto/Unid	1	1	29	30
1503 - Reforma e/ou Ampliar Imóvel Destinado ao SVO - Serviço de Verific. De Óbito - Res. SES nº 4383/14	Reforma e/ou Ampliar Imóvel Destinado ao SVO	SAÚDE	Projeto/Unid	1	99	1	100
1531 - Aquisição de Equipamento e Unidade Móvel para Aprimoramento da Rede Frio - Port. 2627/2014/MS	Aquisição de Equipamento e Unidade Móvel para Aprimoramento da Rede Frio	SAÚDE	Projeto/Unid	1	0	350	350
1535 - Qualificação das Ações de Combate e Controle da Dengue e Febre Chikungunya - Port 2757/2014/MS	Ações de Combate e Controle da Dengue e Febre Chikungunya	SAÚDE	Projeto/Unid	1	420	0	420
2425 - Manter as Ações do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador	Manter as Ações do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador	SAÚDE	Projeto/Unid	1	292	68	360
2493 - Manter as Ações da Vigilância Sanitária	Manter as Ações da Vigilância Sanitária	SAÚDE	Projeto/Unid	1	363	83	446
2514 - Implementar e Manter as Ações de Segurança Alimentar e Nutricional	Implementar e Manter as Ações de Segurança Alimentar e Nutricional	SAÚDE	Projeto/Unid	1	60	0	60

Alexandre Nogueira da Costa

Município de Uberlândia - MG
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
 ANEXO III - Metas e Prioridades para o ano de 2016

Página 47 de 87
 30/07/2015

Programa: 5003 - Infraestrutura, Pavimentação, Recuperação e Conservação de Vias Públicas
 Metas: Promover a execução de serviços para melhoria nas condições da infraestrutura viária do município
 Órgão Responsável Principal: 02.013 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Ações	Prioridades	Órgão Executor	Produto Unid./Medida	Meta Física	Valores expressos em R\$ milhares médios em 2015			Índice Recente
					Despesas Correntes	Despesas Capital	Total	
1038 - Pavimentação, Recapeamento e Operação Tapa-Buraco nas Vias Urbanas	Vias Urbanas Pavimentadas, Recapadas e Conservadas	OBRAS	Metros/M2	300.000	0	7.600	7.600	
1140 - Melhoria, Restauração e Construção de Passarelas, Pontes, Trincheiras, Viadutos e Outros Fins	Construção de obras de arte, pontes, trincheiras, viadutos e outros (Construção de Trincheira elevada na Av. Getúlio Vargas na rotatória com a BR 467)	OBRAS	Projeto/Unidade	2	0	3.340	3.340	
1337 - Contr. De Operação de Crédito - Obras de Paviment. Progr. de Infraestrutura de Transporte e Mob. Urbana/PAC 2	Manutenção e Pavimentação de Vias Públicas para Viabilizar a Infraestrutura de Transporte e Mobilidade Urbana	OBRAS	Metros/M2	212	0	6	6	
1475 - Recuperação de Estradas Vicinais - Conv. 791957/2013MAPA	Promover a Melhoria nas Condições de Infraestrutura Viária do Município	OBRAS	Kilômetros/Km	1.500	0	11	11	
2173 - Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais	Promover a Extensão de Estradas Vicinais, Mantendo Conservadas e Revitalizadas	OBRAS	Kilômetros/Km	1.500	886	5.250	6.136	
2174 - Execução e Conservação de Vias Públicas, Manutenção de Canaletas, Meio-Fios, Sarjetas e Outros	Manutenção e Execução de Canaletas, Meio-Fios, Sarjetas e Outros	OBRAS	Metros/M2	150.000	1.590	0	1.590	
SUB-TOTAL					2.476	16.207	18.683	

Alexandre Siqueira da Costa